

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 04/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- as propostas apresentadas pelo Hospital Parque Belém, para captação de recursos do FES/RS, com vistas a investimentos na infra-estrutura;
- a necessidade de aprofundar o diagnóstico situacional sobre as condições de funcionamento do Hospital Parque Belém;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 55/13, em Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar proposta de utilização de R\$ 220.000,00 para serviços de instalação de equipamento gerador de energia elétrica.
- Aprovar proposta de utilização de R\$ 180.000,00 para aquisição de um elevador maca/leito.
- Não aprovar proposta de utilização de R\$ 1.250.000,00 para adequação e implantação de 10 novos leitos de UTI, definindo o prazo de 40 dias para a reapresentação de proposta de utilização dos recursos em conformidade com as necessidades de readequação da estrutura física do Hospital.
- Constituir Grupo de Trabalho, de composição paritária, para diagnóstico da situação de funcionamento do Hospital.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 10/04/2014.